



Criado pela Lei Municipal Nº 156/2000

Tamandaré 26 de Outubro de 2021

### DECLARAÇÃO

Declaro que, a **ASSOCIAÇÃO PADRE ENZO**, cadastrada neste conselho desde 10/08/2001, vem desenvolvendo suas atividades com a comunidade local.

A **ASSOCIAÇÃO PADRE ENZO** renovou sua inscrição no **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**. O atestado de funcionamento dado tem validade de (01) um ano a contar desta data.

A referida unidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo Exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações e dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito, de suas finalidades.

Atenciosamente,

*Adenildo Santos de Oliveira*

**Adenildo Santos de Oliveira**  
Presidente do CMDCA

